



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES



PROJETO DE LEI Nº 90/2019

DECLARA COMO ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DA
BIODIVERSIDADE – BIONG

Autoria: Zacarias Marques

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Organização da Sociedade Civil da Biodiversidade – BIONG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 22 de outubro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES



JUSTIFICATIVA

A **BIONG** possui atribuições de atividades específicas e com especialidades da problemática dos recursos hídricos. Vinculada em trabalhos de rede com associações comunitárias de moradores, associações produtores rurais, associações de pesca, as áreas de atuação nos possibilitam promover e articular ações de áreas degradadas, recuperação de nascentes, margens de rios e afluentes.

Suas ações buscam despertar a resiliência de defesa de direitos e a sustentabilidade, prevenção ambiental, orientações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas, assim como a construção de uma sociedade justa, inclusiva e solidária.

Por entender que o pleito da BIONG vai ao encontro do interesse público, e que ela já demonstrou atuação na cidade de Parauapebas é que encaminho o presente projeto de Lei. Nesse sentido, submeto a proposição à apreciação dos nobres pares, para seu regular trâmite e final aprovação.

Parauapebas, 22 de outubro de 2019.



ZACARIAS MARQUES
Vereador